

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Portaria nº028/DIAD/DAD/GAB/CGM, de 17 de maio de 2018.

Aprova concessão de diárias a servidores desta Controladoria.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03.00054/2018.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a cidade de Belo Horizonte/MG, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar da 27ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, com ida e volta prevista para o período de 06/06 a 09/06/2018. Conforme solicitação constante no memorando nº 058/GCGA/CGM de 11 de maio de 2018.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	Qtd	Vir. Und. R\$	Vir. Total R\$
Jaival Batista Silva	da 144246	Controlador Geral Adjunto do Município	PV/HBZ/PVH	3 ½	478,71	1.675,49
		Auxílio Deslocamento		½	239,36	239,36
OBS:						
Total =						R\$ 1.914,85

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 35/GAB/PGM/2018

Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **PÂMELA NATÁLIA COSTA MOREIRA CARREIRO**, cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Procuradoria**, na **Subprocuradoria Fundiária**, para desempenhar suas atividades a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 04.0035/CD/PGM/2015
ANEXO PROCESSO Nº 04.3318-00/2015
APENSOS PROCESSOS Nº 14.4062-00/2012, 14.4050-00/2012, 14.4055-00/2012, 14.4056-00/2012, 04.2655-00/2014, 14.3638-00/2017
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO/SEMTRAN
INTERESSADO: ELCIONE JOSÉ SALES
ASSUNTO: TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 010/CD/PGM/2018

O Presidente da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº. 115/CD/PGM/2015, de 05 de Agosto de 2015, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e o art. 193 e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 385/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, promove pelo presente edital, a **CITAÇÃO** de **ELCIONE JOSÉ SALES**, Agente de Trânsito Municipal, cadastro: 106262, lotado na Divisão de Fiscalização de Trânsito/SEMTRAN – pertencente ao quadro de servidores do Município de Porto Velho-RO, para no prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação deste, comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Subprocuradoria de Processo Disciplinar, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1044 – Centro, sala 304, 3º andar, nesta Cidade, a fim de apresentar Defesa Escrita, sob pena de REVELIA conforme determina o art. 194, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

EDUARDO PINHEIRO DIAS
Presidente da Comissão Processante

ANEXO XX DO DECRETO Nº 14.543 de 23/05/2017
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 04.00402-000/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	Projeto/Atividade/Operação Especial
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.01.04.122.007.2.001
	Elemento de Despesa:
	3.3.90.30

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor R\$
235	UND	Crachás em PVC, com foto digitaliza e identificação do servidor impresso, com frente e verso colorida cor predominante VERDE, medidas: Altura: 8,5cm x 5,4cm Modelo ANEXO I, COM Cordão personalizado, 100% poliéster, medindo 1 cm x 85 cm de cor azul, contendo a informação "PGM" escrito na cor preta com terminal "tipo jacaré".	R\$ 1.057,50
18	UND	Crachás em PVC, com foto digitaliza e identificação do servidor impresso, com frente e verso colorida cor predominante AZUL, medidas: Altura: 8,5cm x 5,4cm Modelo ANEXO II, COM Cordão personalizado, 100% poliéster, medindo 1 cm x 85 cm de cor azul, contendo a informação "PGM" escrito na cor preta com terminal "tipo jacaré".	R\$ 81,00
132	UND	Crachás em PVC, Frente impresso a expressão "VISITANTE", Verso a frase "USO OBRIGATORIO DURANTE A PERMANENCIA NAS DEPENDENCIAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO" DEVOLUÇÃO OBRIGATORIA NA SAÍDA DO PRÉDIO" com frente e verso colorida nas cores predominante VERMELHO, LARANJA, CINZA, ROXO, MARROM, AMARELO, medidas: Altura: 8,5cm x 5,4cm Modelo ANEXO III, com prendedor metálico "tipo jacaré"	R\$ 594,00
66	UND	Crachás em PVC, Frente impresso a expressão "A SERVIÇO", Verso a frase "USO OBRIGATORIO DURANTE A PERMANENCIA NAS DEPENDENCIAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO" DEVOLUÇÃO OBRIGATORIA NA SAÍDA DO PRÉDIO" com frente e verso colorida na core predominante VERMELHO, LARANJA, CINZA, ROXO, MARROM, AMARELO, medidas: Altura: 8,5cm x 5,4cm Modelo ANEXO IV, com prendedor metálico "tipo jacaré"	R\$ 297,00
22	UND	Crachás em PVC, Frente impresso a expressão "ADVOGADO", Verso a frase "USO OBRIGATORIO DURANTE A PERMANENCIA NAS DEPENDENCIAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO" DEVOLUÇÃO OBRIGATORIA NA SAÍDA DO PRÉDIO" com frente e verso colorida na core predominante AMARELO, medidas: Altura: 8,5cm x 5,4cm Modelo ANEXO V, com prendedor metálico "tipo jacaré".	R\$ 99,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.128,50

JUSTIFICATIVA (causas)

A contratação se dá pela necessidade, para proceder o controle de acesso, circulação e permanência de procuradores, servidores, estagiários, prestadores de serviço, visitantes e autoridades, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho, conforme orienta a IN Nº 001/GAB/PGM/2018 de 17 de janeiro de 2018, publicada no DOM Nº 5.617 de 17/01/2018. O crachá, que é um cartão com dados que individualiza e identifica quem o utiliza, apresenta funções que vão além da mera identificação do seu usuário como também tem a finalidade de promoção da segurança, identificar e ter o controle de acesso, circulação permanência de procuradores, servidores, estagiários, prestadores de serviço, visitantes e autoridades nesta Procuradora, tendo em vista que é grande o fluxo de pessoas.
Da Dispensa de Licitação: Se efetuar contratação com a Dispensa fundamentada no art. 24, inciso II Da Lei nº 8.666/1993 e conforme Parecer nº 219/SPACC/PGM/2018.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP
CNPJ: 27.048.093/0001-80
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 2194- SALA A

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 219/SPACC/PGM/2018.
DATA: 14/05/2018 Fls. 101 À 104(VERSO)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II Da Lei nº 8.666/1993

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa.

Porto Velho, 16 de MAIO de 2018.

